
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 242/2017 de 7 de Fevereiro de 2017

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o Despacho n.º 1248/2016, de 23 de junho, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, que atribuiu o apoio à Summaria JS, Unipessoal, Lda., Número de Identificação Fiscal 510 766 935, no montante de € 6.600,00 (seis mil e seiscentos euros), pela criação de novo posto de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – Integra Jovem, cessando a atribuição do apoio a partir da data em que se verificou a cessação do contrato de trabalho no decurso do período experimental (processo n.º 8089), nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 11.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, 11 de novembro.

22 de dezembro de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.